

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2437/SEPLAG/2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando a decisão judicial no processo nº. 1002994-52.2024.8.11.0004 em trâmite no Primeiro Juizado Especial de Barra do Garças-MT, no qual determina a redução m 50% a jornada de trabalho do autor, sem redução de sua remuneração e sem a necessidade de compensação; considerando o Processo Administrativo nº PGE-PRO-2025/17496.

R E S O L V E: Art. 1º Conceder a redução de 50% (cinquenta por cento) a jornada de trabalho, sem redução de sua remuneração, ao servidor CARLOS AUGUSTO SANTOS MUNIZ, matrícula nº 258271/001, Analista de Meio Ambiente, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, sem prejuízo da remuneração sem a necessidade de compensação, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 1002994-52.2024.8.11.0004.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado digitalmente

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas SEPLAG/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 95fe8989

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar